

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO MATEUS - ES**

São Mateus-ES, 21 de janeiro de 2019.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

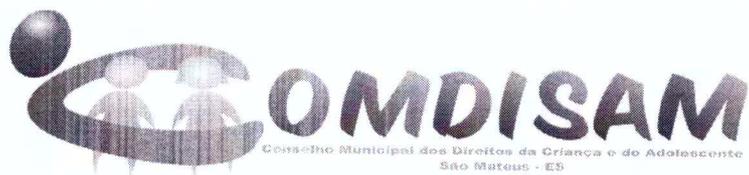
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Mateus (COMDISAM), Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.424/2014, por intermédio do seu Presidente Sr. Amaro Vicente Ribeiro de Souza, brasileiro, casado e aposentado, **CONVOCA** a assembleia geral de entidades sociais para escolha de representantes e seus respectivos suplentes para comporem o COMDISAM no quadriênio 2019-2022.

Para efetivação do processo democrático de escolha, as entidades da sociedade civil devem estar em dia com suas obrigações legais, não possuírem fins lucrativos, estar regularmente inscritas no COMDISAM e realizarem as suas atividades no âmbito do município, que comprovadamente representem e promovam o estudo, a pesquisa, defendam ou atendam os direitos da **CRIANÇA** e do **ADOLESCENTE**. O número de vagas para representação da sociedade civil será de 08 (oito) representantes e seus respectivos suplentes.

A eleição será no dia **27 de fevereiro do corrente ano, a partir das 13:30 horas na Faculdade Multivix de São Mateus**, localizada a Rodovia Othovirino Duarte Santos, 844, Aviação, São Mateus - ES, 29.938-015, que será presidida pela Sr. Amaro Vicente Ribeiro de Souza, brasileiro, casado e aposentado e atual presidente do COMDISAM, tendo como relatora a Sra. Camila Côgo Bonomo, brasileira, casada e servidora pública e o Assessor Jurídico o Sr. Geovalte Lopes de Freitas, brasileiro, casado e advogado. Destaca-se que a relatora da comissão organizadora da eleição encontra-se de segunda à sexta-feira das 08:00 às 17:00 horas na Secretaria Municipal de Assistência Social -SEMAS, localizada na Rua Dr. Ademar de Oliveira Neves, nº 100, Boa Vista, CEP.: 29931-020, São Mateus-ES (antigo Corpo de Bombeiros).

Para dar conhecimento a todos os interessados no processo acima explicitado, o COMDISAM, com sede a Rua Dr. Ademar de Oliveira Neves, nº 100, Boa Vista (Secretaria Municipal de Assistência Social) estará recebendo todas as candidaturas no período compreendido entre a data da publicação deste edital até o dia **22 de fevereiro do ano em curso**.





As entidades da sociedade civil ao se candidatarem deverão apresentar: requerimento de inscrição preenchido e comprovante de inscrição no COMDISAM. O presidente da entidade ou representante legal deverá comparecer à assembléia geral de entidades e terá direito a voto.

**Amaro Vicente Ribeiro de Souza**  
**Presidente do COMDISAM**

## ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES

A Entidade \_\_\_\_\_, por seu representante legal: \_\_\_\_\_, abaixo assinado (a), consoante no que dispõe a Lei Municipal nº 1.424 de 19 de dezembro de 2014, bem como demais dispositivos atinentes à matéria, pelo presente instrumento, apresenta a instituição acima citada, como candidata ao fórum de eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/ área não governamental/ biênio 2019-2022, **marcada para o dia 27/02/2019 às 13:30 horas** em primeira convocação, na Faculdade Multivix localizada na Rodovia Othovarino Duarte Santos, 844, Aviação, São Mateus - ES, CEP. 29.938-015.

A presente Entidade indica os seguintes nomes para representá-la no COMDISAM, caso seja eleita:

Titular: \_\_\_\_\_

Suplente: \_\_\_\_\_

**Observação 1** : somente deverão ser indicados representantes da entidade que sejam membros a pelo menos um ano ininterrupto;

**Observação 2** : deverá ser apresentado o comprovante de inscrição no COMDISAM junto a este requerimento.

Os documentos deverão ser entregues até o dia 22/02/2019 (sexta-feira) das 08h00min às 17h00min, na Sala dos Conselhos, situada a Rua Dr. Ademar de Oliveira Neves, nº 100, Boa Vista, CEP.: 29931-020, São Mateus-ES (antigo Corpo de Bombeiros).

São Mateus-ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal da Entidade